

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 043 (QUARENTA E TRES) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....11

PROEX, SUEP.....16

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....18

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PURO, HUAP, GEM.....20

SEÇÃO IV

EDITAL

BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTIFICA EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO A INOVAÇÃO.....36

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052085/06-16

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Carlos III de Madrid (Colmenarejo Madrid – Espanha)

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir da última assinatura.

DATA: 13 de maio de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 040/2007.

ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e GREGÓRIO PECES-BARBA MARTÍNEZ, Reitor da Universidad Carlos III de Madrid (Colmenarejo Madrid – Espanha).

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050652/10-86

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e SENSORA - Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de julho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 349/2010.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ HENRIQUE AGUIAR DE AZEVEDO**, Diretor da SENSORA - Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050654/10-75

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Médicos Solidários.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de julho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 351/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HÉLIO HOLPERIN**, Presidente da Médicos Solidários.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.007691/10-63

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Magnesita Refratários S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de maio de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 290/2010.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JAIRO DOS SANTOS GRASTIQUINI**, Gerente de Pessoal e Administração da Magnesita Refratários S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.008072/10-96

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e BFU do Brasil Serviços Ambientais Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 07 de junho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 289/2010.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FRANK MICHAEL RUDIGER**, Diretor Comercial da BFU do Brasil Serviços Ambientais Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008662/10-19

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Sociedade Portuguesa de Beneficência de Niterói.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de junho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 333/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANDRÉ LUIZ PICCININI**, Presidente da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Niterói.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052503/10-51

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Millenium.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 047/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULO ANTONIO UEBEL**, Diretor Executivo do Instituto Millenium.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.051327/10-31

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Método Contábil S/C Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 02 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 085/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA DO SOCORRO PEREIRA FERREIRA**, Sócia Gerente da Método Contábil S/C Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050457/10-56

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e União de Ensino Superior de Viçosa Ltda. - UNIVIÇOSA.

OBJETO: Concessão Recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 08 de junho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 461/2010.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ADRIANA SILVA FIALHO CAMBUÍ**, Diretora da União de Ensino Superior de Viçosa Ltda. - UNIVIÇOSA.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 44.453 de 14 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1- **Retificar** na portaria 43.963, de 10 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 30, de 11 de fevereiro de 2011, seção 2, páginas 25 e 26, o seguinte termo, mantendo-se inalterados os demais:

Onde se lê: **SIMONE DE OLIVEIRA ABREU**.

Leia-se: **SIMONE OLIVEIRA DE ABREU**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.467 de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.003833/2011-02,

RESOLVE:

I - **Exonerar**, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2011, **IARA TAMMELA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1642571 e **MAISE DANTAS DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1671933, ambas do Quadro Permanente da Universidade, dos cargos, respectivamente, de **Diretora e Vice-Diretora “pro tempore” da Unidade de Ciência e Tecnologia**, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO, designadas pela Portaria nº 42.641, de 16/07/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.468 de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Unidade de Ciência e Tecnologia, do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO ; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.003833/2011-02;

RESOLVE:

I – **Nomear**, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2011, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 3254392 e **CARLOS BAZÍLIO MARTINS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1546939, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Diretora e Vice-Diretor da Unidade de Ciência e Tecnologia**, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

II- Esta nomeação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.469 de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.072244/11-66;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2011, **ADRIANO DE SOUZA MARTINS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1527294, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Física**, do Instituto de Ciências Exatas – ICEX, do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR, designado pela Portaria nº 44.344, de 04.04.2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.470 de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.072244/11-66;

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2011, **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1546928, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer **“pro tempore”**, a função de **Chefe** do **Departamento de Física**, do Instituto de Ciências Exatas – ICEX, do Polo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.471 de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.072243/11-11;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2011, **LADÁRIO DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1168141, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Matemática**, do Instituto de Ciências Exatas – ICEx, do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR, designado pela Portaria nº 44.342, de 04.04.2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 44.472 de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.072243/11-11;

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2011, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1537738, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer **“pro tempore”**, a função de **Chefe** do **Departamento de Matemática**, do Instituto de Ciências Exatas – ICEx, do Polo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 44.473 de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003793/11-91,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 31 de março de 2011, **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1548170 e **CLÁUDIA DE CARVALHO DANTAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1671936, ambas do Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de **Coordenadora e Vice-Coodenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Enfermagem**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, designadas pela Portaria nº 40.628, de 23/07/2009. - **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.474 de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003793/2011-91,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, **MARIA DA ANUNCIACÃO SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 416329, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, **“pro tempore”**, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem**, do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

II - Ao Titular da função caberá a Gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º. 03 de 23 de março de 2011.

O **Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANTONIO AMARAL SERRA**, matrícula SIAPE n.º 0303709; **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0306128; **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR**, matrícula SIAPE n.º 0312149; **ISMAR ARAUJO DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 0311191; **LUIZ SERGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0306128; **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1166774; **MERCEDES MOREIRA BERENGER**, matrícula SIAPE n.º 1175514; **NÍVIA VALENÇA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 0310756; **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 0311224; **TERESINHA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0307001, para compor a “Comissão de Seleção dos Programas e Projetos de Extensão/PROEXT/2011”, visando atender ao Edital/PROEXT/MEC/04/2011/MEC/SESu.

2- Caberá a Professora **MERCEDES MOREIRA BERENGER** a presidência da referida comissão.

3- Esta DTS terá efeito retroativo à 28/03/11.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 57 de 12 de abril de 2011.

A **Superintendente de Engenharia e Projetos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Cancelar** a DTS n.º 05/2011, de 04 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço n.º.007 de 12/01/2011, que designou a comissão de Aceite Definitivo dos serviços de engenharia para execução de obra de reforma de área onde funciona o Departamento de Clínica e Cirurgia na Faculdade de Veterinária, situada à Rua Vital Brasil Filho n.º. 64, Vital Brasil – Niterói- RJ, **Processo n.º. 23069.051.535/2009-04**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 58 de 12 de abril de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Técnico em Edificações **LUCIANO PITTA CORREA**, SIAPE **1730248**, para a fiscalização dos Serviços de Engenharia para execução de obra de reforma do Núcleo de Comunicação Social – NUCS, localizado no 8º pavimento do prédio da Reitoria, situado na Rua Miguel de Frias n.º. 9, bairro Icaraí, Niterói – RJ. Processo n.º. **23069.054.894/2010-49**, e no seu impedimento o Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, SIAPE **775284**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 034 de 11 de abril de 2011.**

EMENTA: Remoção por limitação de saúde.

A Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.051549/2010-53,

RESOLVE:

1- **Lotar** a servidora **CRISTIANE VALENTE DA SILVA**, Auxiliar de Cozinha, nível de classificação B, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1062679, nos termos do item 3, alínea “a” da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, no Setor de Lotação Temporária, da Superintendência de Recursos Humanos, até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenadoria de
Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 035 de 12 de abril de 2011.

EMENTA: Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

A Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.003714/2011-41,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **VITOR LIMA MENEZES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1532510, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do item 3, alínea “b.2” da norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária, vinculado à Superintendência de Recursos Humanos, para a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação, vinculada à Faculdade de Educação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenadoria de
Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 036 de 12 de abril de 2011.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.002234/2010-82,

RESOLVE:

Lotar o servidor **MAURICIO SANTIAGO DOS SANTOS**, Engenheiro/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 0308796, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003 no Setor de lotação Temporária, da Superintendência de Recursos Humanos, até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora da Coordenadoria de
Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 03 de 12 de abril de 2011.**

EMENTA: Designação de Mesa Receptora e Membros para processá-la.

A Diretora “pro tempore” da Unidade de Ciências e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de n.º 42. 641 de 16 de julho de 2010).

RESOLVE:

1- **Constituir** Mesa Receptora (MR) para realização de consulta de Representação Docente da Unidade de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras para o Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense.

2- **Designar** os seguintes membros para processá-la: **FABIO GONÇALVEZ**, matrícula SIAPE 1708335 (Presidente); **EDWIN BENITO MITACC MEZA**, matrícula SIAPE 1669108 (vice-presidente); **DANILO ARTIGAS DA ROCHA**, matrícula SIAPE 1815176 (Secretario); **EDUARDO MARQUES**, matrícula SIAPE 1787284 (Mesário) e **ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO**, matrícula SIAPE 1667623 (Mesário).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

IARA TAMMELA
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 036 de 12 de abril de 2011.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 467 – Seção de Gasoterapia, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
ADELMO MEDEIROS JUNIOR	1187723
JAMIL FERNANDES MOURA	306110
PAULO DOS SANTOS ANDRADE	305910
SIDNEI MARTINS DE SOUZA	1186822
VAGNER MACHADO MENDONÇA	2077736

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 037 de 12 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,****RESOLVE:**

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 468 – Seção de Endoscopia, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
ANGELA MIRANDA SA FREIRE	305467
CRISTIANE MARIA DE FLEITAS BRITO PALOMBO	1096134
MARCELO LODI DE ARAUJO	308597
MARCELO SOARES NEVES	2126637
MARCIA CRISTINA DA COSTA	1097904
SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS	6310352
SIMONE MANDALI ALMEIDA	1080145

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 038 de 12 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 470 – Centro de Diálise, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
ANGELA MENDES CECILIO DE OLIVEIRA	1186819
CLARINA TAKAHASHI	304573
ELISA ALBUQUERQUE SAMPAIO DA CRUZ	306631
ELIZABETH REGINA MACCARIELLO	1075896
FABIO DUTRA DUARTE	1089936
FRANCISCA ENILCE DIAS	305466
GERSON LUIZ LOPES	310393
JOAO LUIZ CAPUTO	1097914

NOME	SIAPE
JOSE ALVES PATRÍCIO JUNIOR	910970
KATIA FRAGA CONTINENTINO	308567
MARCIA DA LUZ LIMA TANCREDI	311057
MARIA BEATRIZ BRROSO CORREA	310986
MIGUEL LUIS GRACIANO	1092826
PAULO CESAR DE MOURA	304605

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 039 de 12 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,****RESOLVE:**

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 465 – Serviço de Anestesiologia, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
ALBERTO VIEIRA PANTOJA	1361928
ANDREA JORGE E SILVA	1364485
ANGELA CRISTINA NACIF DE MORAES	305962
ANNA AMELIA SILVA RIOS ROMAN	6311127
CARLOS EDUARDO LAURIA G. DA SILVA	654828
DAVID VELASCO FRANCA	2346708
FERNANDO COUTO LIMOEIRO	6308011
FLAVIA ALVES GOMES	311547
GLORIA REGINA ALVES DE NOVAES	311525

NOME	SIAPE
HERCILIO ALVES PEREIRA	308290
IARA TANIA GONÇALVES	311167
ILDA ANTUNES LOPES MALDONADO CHARRUFF	6302932
JOANA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	1363500
JOSE COSME DOS SANTOS CAMARGO	1449088
MARCELLO RAVAGLIO	310699
MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE	2219456
MIRIAM BAETA DE FARIAS	1116822
NISVAL DE MAGALHAES JUNIOR	311170
PATRICIA PIMENTEL DUARTE RODRIGUES TERRA	310634
PERICLES TAVARES MORAES	1074875
ROBERTA DE LIMA MACHADO	2314109
ROBERTO MALDONADO CHARRUFF	6303053
ROBSON DE ALVARENGA FACINA	1098878
RODRIGO VICTOR DE SOUZA	1447526
TEREZA CRISTINA DUQUE ESTRADA	310704

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 40 de 12 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 458 – Seção Materno Infantil, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
ANA MARIA GARDEL AQUILE	310270
CHRISTIANE MELLO SCHMIDT	1089972
CLAUDIA AGUIAR DE BARROS	311685
ELIANE NARCISO ROSAS	310214
ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO	310266
ELMIR DOS SANTOS LIMA	305080
ENEIDA DIAS VIANNA BRAGA	1090023
GERALDO JACOB JORGE	1090035
ILCIMAR SOARES DOS SANTOS	310264
IVETE MARTINS GOMES	1189090

NOME	SIAPE
JUSSARA BRANDAO BARBOSA	653268
JUSSARA VELLOSO COELHO	311053
LAENIR MARIA FERREIRA SILVA	308416
MARIA JOSE REGUA PEDRINHA MOCARZEL	1089963
MIRIAM PEREZ DE FIGUEIREDO	307574
MODESTINO JOSE POVOAS DE SALLES	305138
VALERIA UBALDO ARAUJO VIDAL	1090054
VERONICA AFONSO DE ARAUJO	1090043

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 41 de 12 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor Do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 458 – Serviço de Pediatria, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
ALBERTO ELIAS CHACUR	308550
CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS OLIVEIRA	311388
KATIA LINO BAPTISTA MOUREILHE ROCHA	1190605
MARCELO RUIZ LUCCHETTI	1089931
MARIA CALRA DE MAGALHÃES BARBOSA	306806
SIMONE PESTANA DA SILVA	1099753

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 42 de 12 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 493 – Seção de Dietética, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
AMELIA MARIA CORTES GOMES	306050
ANDREA MARTINS DA SERRA PINTO	302858
CHEILA MARA PEREIRA DA SILVA	304859
CINTIA MACHADO TORRES	302784
ELIANA JACOB CAVALHEIRO PEREIRA	139696
ELIZABETH FERNANDES GONÇALVES	304802
IRAMAR SANTANA DOS SANTOS	1062610
ISMAR DE AZEVEDO AMORIM	306985
JANE DE MOURA NASCIMENTO	306888
LEILA MACHADO NEVES	307263
LUCIA DE FATIMA A. A. MORAES ANDRADE	307810
LUCILIA DE FATIMA DE SOUZA GOMES	1063454
LUCIMAR GONÇALVES DE AGUIAR	308470
LUIZA HELENA FIGUEIREDO CALVANO	305476
MARA LUCIA DE SOUZA MATOS	302781
MARIA CECILIA GOMES PEIXOTO	302811
MARIA JOSE DE FATIMA DE A. F. CARDOSO'	302783

NOME	SIAPE
MARIA TERESA DO AMARAL HAVAJI	1093310
MARILIA BENEVIDES SILVA	307743
REGINA CELI CAPUTO	307289
RICARDO AURORE ROMANO	307386
RITA DE CASSIA MEIRELES RAMOS	305581
SANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA	304282
SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA	302982
SILVIA REGINA DE MOURA E SILVA	308978
SOLANGE BRASIL DA C. VARGAS VITORINO	311036
TANIA MARIA PAES FIDELIS PASCHOALINO	306587
THELMA BRANDÃO	310284
VERA REGINA AZEVEDO ANTUNES	238624
ZINEIDE MONTEIRO DE BARROS	302980

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 43 de 12 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,****RESOLVE:**

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 494 – Seção de Distribuição - Cozinha, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
ALADIR MELLO DA SILVA	310256
ANA TERCIA PEGORIM ABREU E SILVA	307765
ANDREA BRITO DE ALMEIDA	1063319
CARLOS ALBERTO SOUZA DE FREITAS	1062633
CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	308178
CARMEM ANGELICA MARTINS	1063420
CIRENE MENDES DA SILVA	1063334
CIRLENE COELHO DE MATTOS	304079
CRISTIANE VALENTE DA SILVA	1062679
DAYSE DE SOUZA BARRETO	1062929
ELIANA FERREIRA TORRES DA CUNHA	1062886
EVA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	306421
GILMAR MARQUES PIMENTEL	1063353
HELMO PEREIRA FAIAL	306899
JONELZA SALOMAO LIMA DOS SANTOS	303069
JOSE CLAUDIO DE CARVALHO SILVA	1063280
KATIA BAPTISTA DOS SANTOS	79064
LAURA MARIA DA SILVA LOPES	1063312
MARCIA MARTINS	10629606
MARCIA REGINA DA CONCEICAO	1062649
MARIA AUGUSTA LUZ DE LIMA	308346
MARIA DA CONCEICAO DOMINGOS	1067606
MARIA DAS GRACAS JANUARIO	306262
MARIA DE FATIMA LOPES BRAGA	303927
MARIA LUCIA BORGES DA CRUZ	1063324
MARILZA DA SILVEIRA	308297
MARTA HELENA DE SOUZA SANTOS	1063331
PAULO DE SOUZA	1062872
PAULO FERNANDO LEMOS DE MENDONÇA	1090130
ROBSON DE OLIVEIRA ELIAS	305131
ROSA CELIA FRAUCHES AYETA	306179
ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS GOIS	310417
ROSANGELA PINHEIRO DE CARVALHO BARBOSA	1063580
SANDRA HELENA ARAUJO	308424
SANDRA REGINA DA SILVA CRUZ	307607
SANDRO CRISTIANO DA SILVA	1062889
SIDNEIA FAYA DE SOUZA	310328
SILVIA FERREIRA DA COSTA	1064703
SONIA MARIA LOPES	1064909
TERESINHA FREIRE RIBEIRO	308438
TEREZINHA LESSA DE MENDONÇA MEDEIROS	305029
VALERIA DA SILVA	1066816
VERA LUCIA ANDRADE DA SILVA	307358
WALDIR DOMINGOS PEREIRA	1092802

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 44 de 12 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 456 – Seção Clínica Cirúrgica, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	CARGO	SIAPE
ANA CLAUDIA PINTO DE SOUZA	MEDICO	1093316
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS PATRÃO	MEDICO	304389
ANGELICA FREITAS DA SILVA KNEIPP	MEDICO	2313880
ANIBAL DRAGAO GOMES MATILDES	MEDICO	1110494
CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	MEDICO	311496
CLAUDIA REGINA AMARAL DA SILVA FIOROT	MEDICO	1098231
CRESO GENUINO DE OLIVEIRA FILHO	MEDICO	241947
GUIDO HERBERT FERNANDES HEISLER	MEDICO	1076567
ITALO ACCETTA	MEDICO	6303581
JOÃO ALVES BEZERRA NETO	MEDICO	1363404
JOAO LOURENÇO RODRIGUES	MEDICO	304246
JORGE EDUARDO FARIA ROCHA COSTA	MEDICO	1097214
JORGE LUIZ BARILLO	MEDICO	310613
LUIS MARCELO DE AZEVEDO MALTA	MEDICO	2279213
LUIZ CLAUDIO CELESTINO DOS SANTOS	MEDICO	6302515
MARCELO DONZA BORCHERT	MEDICO	2126815
MARCO ANTONIO CORREA GUIMARAES FILHO	MEDICO	1424668

NOME	CARGO	SIAPE
MARIA APARECIDA GALHARDO DE SOUZA	MEDICO	311569
MAURICIO DE LUCENA AIUBE	MEDICO	1092829
MAURO AMARAL DE CARVALHO	MEDICO	311006
NIVALDO SIQUEIRA PINTO	MEDICO	311469
ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA	MEDICO	1432534
RAFAEL VALADARES DE SOUZA PENA	MEDICO	2314103
RENATO LAVOYER ESCUDEIRO	MEDICO	6308971
RENATO MONTEIRO DE ANDRADE	MEDICO	1445886
RICARDO LIMA DE ALMEIDA NEVES	MEDICO	310297
RONALDO OLIVEIRA LOMELINO	MEDICO	1190196
ROSSANO ASSUMPCÃO CRUZ	MEDICO	311475
SILVIO PINTO DA CUNHA	MEDICO	311173
SIMONE SUELY SEIXAS DE QUEIROZ	MEDICO	311066
WALDOMIRO BARBOSA TEIXEIRA	MEDICO	311428

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 45 de 14 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,****RESOLVE:**

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 457 – Seção Medicina Clínica, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	CARGO	SIAPE
ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS	MEDICO	1096898
CARLOS EDUARDO CAMARGO CUNHA	MEDICO	1023279
CARLOS ROBERTO MORAES DE ANDRADE	MEDICO	1414383
CASSIA REGINA GUEDES LEAL	MEDICO	1313184
CINTHIA GAMA SOARES	MEDICO	1364805
ENEIDA DO NASCIMENTO SOLE	MEDICO	302964
ETHEL LEAL	MEDICO	1432528
JOEBER BERNARDO SOARES DE SOUZA	MEDICO	2191685
JULIO CESAR DA SILVA BORGES	MEDICO	1093535
LAENIR MARIA FERREIRA SILVA	MEDICO	308416
LUIZ CARLOS DE CAMPOS	MEDICO	309039

NOME	CARGO	SIAPE
MARIA EMILIA LOPEZ MONTEIRO	MEDICO	631055
MARCOS RIBEIRRO BARTHOLOMEU DOS SANTOS	MEDICO	308602
NARA REGINA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	MEDICO	1097008
ROBERTO DO CARMO RAMOS	MEDICO	303059
ROBERTO MONCORES VELLOSO	MEDICO	1096989
THERESA CHRISTINA DAMIAN RIBEIRO	MEDICO	308246
VERONICA RODRIGUES BOGADO LEITE	MEDICO	1432613

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 46 de 13 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 456 – Setor de Cirurgia Vascular/Huap, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	CARGO	SIAPE
ALFREDO CESAR PIRES BARTOLY	MEDICO	312257
CELSO LUIZ MUHLETHALER CHOUIN	MEDICO	400680
LUIS CLAUDIO ROSA ARANTES	MEDICO	1189095
MARCIO JOSE DE MAGALHAES PIRES	MEDICO	2219424
PAULO EDUARDO OCKE REIS	MEDICO	1096997
RODRIGO ANDRADE VAZ DE MELO	MEDICO	2219480
SERGIO LOPES DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	308284
VICTOR LUIZ PICA O CORREA	MEDICO	1363140

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 47 de 13 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 458 – Setor de Cirurgia Pediátrica/SEM/Huap, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	SIAPE
CLAYSE JACINTA MERCADOR IGREJA	311002
GILMAR DOS SANTOS STULZER	1082220
MALENA DE LIMA BARROS	1097600
PAULO CESAR DA COSTA MONTEIRO	310398

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 48 de 14 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 426 – Seção de Protocolo e Arquivo, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	CARGO	SIAPE
ANGELA RAMALHO PATRIZI	TELEFONISTA	308363
JORGE FELIPE ELIAS FILHO	ASSISTENTE EM ADMIN.	304729
JORGE LUIZ GOMES ALVES	OPER. MAQ. LAVANDERIA	1073669
MARCIA PINTO RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMIN.	304462
NILZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	307438
ODAIR MENDONÇA	CONTINUO	311038
VERA LUCIA DE JESUS FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMIN.	305301

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 49 de 14 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 450 – Programa de AIDS, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	CARGO	SIAPE
KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE	DENTISTA	1515775
NADIA REGINA DA SILVA CORREA	OPER. MAQ. DE LAVANDERIA	308298

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 50 de 14 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 450 – Ambulatório de Fisioterapia, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	CARGO	SIAPE
ADALBERTO VILLA ALVAREZ	TEC. EM REABIL. OU FISIOTERAPIA	310199
CRISTINA XIMENES GUIMARAES	FISIOTERAPEUTA	305501
EREDILTO JUANNES FILHO	FISIOTERAPEUTA	1099737
FATIMA CRISTINA DO AMARAL MAGALHAES	FISIOTERAPEUTA	1096145
RAFAEL ALVES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	1475291
VERA LUCIA DOS SANTOS GUIMARAES	FISIOTERAPEUTA	307907

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 51 de 14 de abril de 2011.**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,****RESOLVE:**

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 450 – Serviço de Ambulatório, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	CARGO	SIAPE
ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS	MEDICO	1186740
ALFREDO MARINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	306347
ALMERI FAGUNDES DO AMARAL	VIGILANTE	374991
ANA PAULA BRANDAO ROCHA	PSICOLOGO	1064449
ANDRE VALLEJO DA SILVA	MEDICO	1096204
ANTONIO CARDOSO AZEREDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	304482
CARLOS ALBERTO BASTOS DA SILVA	TECNICO EM LABORATÓRIO	307726
CARLOS MURILO GUEDES DE MELLO	MEDICO	304288
CLAUDIO FAINSTEIN	MEDICO	306819
DANIEL LUIS GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1461031
DENISE LOPES LOUZADA RAPOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	307859
HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	PSICOLOGO	303551

NOME	CARGO	SIAPE
HENRIQUE FERNANDO DE ASSUNÇÃO SILVA	MÉDICO	303440
JOAO BAPTISTA CORREIA ORMONDE FILHO	PROFESSOR ADJUNTO	308639
JOSE CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO	MEDICO	6306617
JOSE DOS SANTOS FERNANDES	MEDICO	307278
JOSE EDUARDO PESSOA TEIXEIRA	MEDICO	7310903
LEILA REGINA NUNDES CORREA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	304584
MANOEL FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES	MEDICO	6308289
MARCELLO DE TOLEDO PIZA WATZL	MEDICO	1096188
MARCO ANTONIO DA SILVA NUNES	MEDICO	303151
MARCO ANTONIO DO ROSARIO CORDEIRO	MEDICO	303575
MARIA ANGELA PRATES PUPPIN	MEDICO	6948371
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHAES GOULART	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	304322
MARILENA AMBROZIO DA SILVA	DENTISTA	302954
NINA PINTO DA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	306566
OCTAVIO MATTOS BARROSO	MEDICO	1316113
ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	308379
RUBENS AMANCIO CORREA HOELZ	MEDICO	304377

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 52 de 14 de abril de 2011.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 450 – Serviço de Epidemiologia, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	CARGO	SIAPE
GUILHERDIANA MARIA DA SILVA LANNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	308734
VERA LUCIA DE ABREU	ENFERMEIRO	303392

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 53 de 14 de abril de 2011.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor Do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados na UORG 416 para a UORG 450 – Seção de Geriatria, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

NOME	CARGO	SIAPE
YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT	MEDICO	1164394

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 06 de 08 de abril de 2011.

EMENTA: Constitui Banca Avaliadora de Processo de Solicitação de Progressão Funcional.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 1288533, **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE n.º 1519674 e **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1525193, lotados no departamento de Educação Matemática, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Funcional da Prof.^a **MARIA GORETTI DE ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 4211941, no prazo de 90 (noventa) dias.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 07 de 08 de abril de 2011.

EMENTA: Constitui Banca Avaliadora de Processo de Solicitação de Progressão Funcional.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 1288533, **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE n.º 1519674 e **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1525193, lotados no departamento de Educação Matemática, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Funcional da Prof.^a **ANDRÉA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE n.º 1669226, no prazo de 90 (noventa) dias.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

SEÇÃO IV

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS PIBITI/CNPq – PIBInova/PDI/UFF 2011/2012

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À INOVAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPi e a Agência de Inovação da UFF tornam público o edital para a concessão de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Inovação – PIBInova/PDI/UFF, para a vigência 2011/2012. Este Edital é complementado pela RN 017/2006 do CNPq e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da UFF.

1. Finalidade

Os Programas PIBITI e PIBInova visam estimular alunos do ensino superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e soluções inovadoras, incentivando o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa aplicada.

2. Objetivos

2.1. Conjuguar os interesses e idéias do bolsista e do orientador, com vistas a estimular o potencial criativo do aluno e a aplicação do conhecimento técnico-científico do orientador.

2.2. Estimular alunos do ensino superior a desenvolverem atividades de pesquisa que busquem soluções inovadoras, cujos resultados visem à introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social, possibilitando gerar novos produtos, processos ou serviços.

2.3. Potencializar a pesquisa tecnológica no âmbito acadêmico, difundindo a cultura da propriedade intelectual, da inovação e do empreendedorismo na UFF, motivando pesquisas que permitam o aumento de produtividade e o bem-estar social.

2.4. Contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2.5. Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.

2.6. Estimular o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que visem o desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e soluções inovadoras para o ambiente produtivo ou social.

3. Conceituação

3.1. Inovação Tecnológica

Para este Edital, a inovação tecnológica pode ser entendida como inovação de processo ou de produto. A inovação de processo consiste na agregação de valor a processos. Esta agregação deve ser facilmente identificada como algum incremento que promova avanço no estado da técnica. Tais avanços podem ser identificados como qualquer atividade de aprimoramento, como: a inserção ou substituição de etapas, implantação de software que impacte diretamente o processo, adaptação de maquinário com fins de otimização, redução de custos de produção, simplificação de etapas etc. Já a inovação de produto é aquela em que, ao final da pesquisa aplicada e do desenvolvimento experimental, seja concretizado um

produto novo e inventivo que também resulte em algum avanço do estado da técnica e que eventualmente possa ser absorvido pela sociedade ou ser objeto de proteção por propriedade industrial.

3.2. Tecnologia Social

Para este Edital, a inovação social compreende produtos, técnicas e/ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que represente efetivas soluções de transformação social.

4. Elegibilidade

4.1. Professores com título de doutor ou perfil equivalente que apresentem experiência no desenvolvimento de protótipos, processos e produtos inovadores e em atividades de transferência de tecnologia, bem como na formação de recursos humanos.

4.2. Professores que façam parte do quadro permanente de departamentos de ensino, Professores Aposentados e Professores Visitantes da UFF.

4.3. O aluno indicado deve estar regularmente matriculado em curso de nível superior, não ter vínculo empregatício e não receber outra modalidade de bolsa.

4.4. Os alunos de outras instituições de ensino poderão concorrer às bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq.

5. Quantidade de Bolsas por Proponente

5.1. Cada proponente poderá solicitar no máximo duas bolsas, desde que em projetos distintos.

5.2. Caso o proponente tenha mais de um projeto classificado, a concessão da segunda bolsa somente ocorrerá após todos os projetos classificados com a nota igual ou maior que 60 serem atendidos.

5.3. O aluno que se candidatar a mais de uma solicitação de bolsa será desclassificado.

6. Compromissos da Instituição

6.1. Acolher no Programa:

6.1.1. Para as bolsas PIBITI/CNPq serão aceitos estudantes de curso de nível superior de outras instituições.

6.1.2. Professores aposentados e professores visitantes da UFF.

6. 2. Disponibilizar na página da instituição, na Internet, a relação dos pesquisadores que compõem o Comitê Institucional de Inovação.

7. Requisitos para o Projeto

7.1. Conjuguar os interesses e ideias do bolsista e do orientador, com vistas a estimular o potencial criativo do aluno e a aplicação do conhecimento técnico-científico do orientador.

7.2. Atender aos objetivos do Edital.

7.3. Estar no formato descrito no formulário apresentado no Anexo I deste Edital.

7.4. Ter mérito inovador conforme a finalidade, os objetivos e as conceituações do presente Edital.

7.5. Conter o Plano de Trabalho do aluno.

7.6. Contemplar uma ou mais das seguintes áreas temáticas:

7.6.1. Área 1: Tecnologia Social e Ambiental

(corresponde às áreas CNPq: 1.1 Ciências Sociais e Aplicadas, 1.2 Ciências Humanas e 1.3 Ciência Ambiental).

7.6.2. Área 2: Biotecnologia

(corresponde às áreas CNPq: 2.1 Ciências Biológicas, 2.2 Ciências da Saúde)

7.6.3. Área 3: Engenharias e Computação

7.6.4. Área 4: Ciências Exatas e da Terra

7.6.5. Área 5: Ciências Agrônômicas e Veterinárias

7.6.6. Área 6: Indústria Criativa, Linguagens e Artes

(corresponde às áreas CNPq: 6.1 Lingüística, 6.2 Letras, 6.3 Artes)

8. Orientador

8.1. Requisitos

8.1.1. Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados e estar cadastrado em grupo certificado pela UFF no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

8.1.2. Possuir experiência no desenvolvimento de projetos científicos, tecnológicos e de inovação relevantes, considerando a conceituação do item 3 deste Edital, com resultados traduzidos em patentes, publicações em revistas especializadas ou anais de congressos, participação em seminários, exposições, espetáculos ou de encontros com a comunidade.

8.1.3. Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

8.1.4. Ser professor de departamento de ensino do quadro permanente ou professor aposentado ou visitante (desde que vinculado a projetos departamentais), sem afastamento superior a três meses durante a vigência da bolsa.

8.2. Compromissos

8.2.1. Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse.

8.2.2. Relativo à produção intelectual decorrente do trabalho desenvolvido no âmbito deste edital, incluir o nome do bolsista como co-autor nas publicações em periódicos e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, e como co-inventor em pedidos de patente de invenção e de modelo industrial, bem como em registros de desenho industrial e programa de computador.

8.2.3. É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências, quando cabíveis, que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto. Quando julgado pertinente os avaliadores levarão em conta a apresentação da autorização do Comitê de Ética ou órgãos competentes.

8.2.4. Orientar o bolsista nas distintas fases do projeto, incluindo a elaboração dos relatórios (parcial e final), apresentação dos resultados do projeto no “Seminário de Iniciação à Inovação”, promovido pela AGIR/PROPI/UFF, em data a ser indicada e em congressos ou seminários correlatos, destacando o apoio do PIBITI/CNPq ou PIBInova/PDI/UFF.

8.2.5. Cadastrar o bolsista em grupo certificado pela UFF no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, em linha de pesquisa relacionada ao escopo do projeto.

8.3. Direitos

8.3.1. Indicar aluno que pertença a qualquer curso superior público ou privado do país para as bolsas PIBITI/CNPq e alunos regularmente matriculados na UFF para as bolsas PIBInova/PDI/UFF.

8.3.2. Mediante justificativa, solicitar a substituição do bolsista, devendo, o novo aluno possuir perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse. As substituições poderão ser solicitadas apenas no período de 01 de setembro de 2011 a 01 de março de 2012. Após esse período será permitido apenas o cancelamento definitivo da quota.

9. Bolsista

9.1. Requisitos

9.1.1. Estar regularmente matriculado em curso superior, sendo obrigatório para os bolsistas do PIBInova/PDI/UFF estarem vinculados a cursos de graduação da UFF. Caso seja aluno de outra instituição de ensino será solicitada documentação específica comprobatória de matrícula regular e de desempenho acadêmico.

9.1.2. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades curriculares do seu curso e da pesquisa em desenvolvimento tecnológico e inovação, referente a este Edital.

9.1.3. Ser selecionado e indicado pelo orientador.

9.1.4. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse.

9.1.5. Apresentar Currículo atualizado e publicado na Plataforma Lattes CNPq.

9.1.6. Ter apresentado relatório parcial no período estabelecido no edital 2010/2011, para casos de solicitação de renovação de bolsas.

9.2. Compromissos

9.2.1. Não ter vínculo empregatício e não receber outra modalidade de bolsa.

9.2.2. Desenvolver o plano de trabalho estabelecido no projeto.

9.2.3. Apresentar sua produção tecnológica e os resultados de sua pesquisa no Seminário de Iniciação à Inovação da AGIR/PROPI/UFF, com a presença do orientador.

9.2.4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do PIBITI/CNPq ou PIBInova/PDI/UFF.

9.2.5. Apresentar relatórios de atividades parcial e final, conforme datas especificadas no cronograma deste Edital.

9.2.6. Devolver ao CNPq ou à UFF, conforme a origem do recurso financeiro, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, na hipótese de os requisitos e compromissos estabelecidos na RN 017/2006 CNPq e neste edital não serem cumpridos.

9.2.7. Acompanhar a página eletrônica da AGIR/PROPI/UFF para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

10. Vigência da Bolsa

A vigência da bolsa é de doze meses. A renovação do projeto poderá ocorrer mediante nova submissão de proposta e novo processo de avaliação no Edital vigente à época, desde que o bolsista tenha cumprido os compromissos do programa e apresente bom desempenho no seu plano de trabalho.

11. Inscrição: on-line e cópia impressa

11.1. As inscrições serão realizadas pelo orientador acessando o endereço www.proppi.uff.br/bolsasagir, e mediante a entrega na Agência de Inovação AGIR/PROPPI/UFF, dos documentos relacionados abaixo:

I. Formulário para Elaboração de Projeto (Anexo I) impresso, disponível no endereço www.proppi.uff.br/bolsasagir, que terá que ser assinado, em campo específico, pelo orientador, pelo bolsista e chefe do departamento ao qual o orientador está vinculado e ser protocolado na AGIR/PROPPI/UFF.

II. Comprovante de matrícula atualizado do aluno.

III. Currículo Lattes resumido do orientador (últimos 3 anos) e do aluno.

IV. Cópia do RG e CPF do aluno.

V. Histórico escolar atualizado do aluno.

11.2. Cabe ao orientador garantir a veracidade e a correção das informações prestadas no formulário de inscrição on line e na proposta impressa.

11.3. Cabe ao orientador acusar o recebimento de qualquer comunicação pertinente à concessão da bolsa.

12. Julgamento e Seleção

12.1. A análise das solicitações será realizada em duas fases: uma administrativa que compreenderá a conferência da documentação, indispensável para a inscrição e comprovação de entrega de relatório parcial, concedido pela AGIR; outra técnico-científica em que serão analisados o mérito tecnológico/innovador do projeto, o currículo do orientador, currículo do aluno e o Plano de Trabalho.

12.2. O julgamento dos projetos ficará a cargo dos membros do Comitê Institucional de Inovação com base em critérios previamente estabelecidos (item 13 e Anexo II).

12.3. O Comitê Institucional de Inovação contará com consultores ad hoc para avaliação dos projetos.

12.4. Os consultores ad hoc poderão ser membros da comunidade acadêmica da UFF ou convidados externos indicados pelo Comitê Institucional de Inovação.

12.5. O julgamento considerará a média dos graus individuais atribuídos por cada avaliador, cabendo ao Comitê Institucional de Inovação emitir o parecer final, divulgando no endereço www.proppi.uff.br/bolsasagir os projetos pré-selecionados.

12.6. O professor orientador, após comunicação do resultado (item 12.5) poderá interpor recurso, via on line, perante o Comitê Institucional de Inovação.

12.7. A análise de recursos e seleção dos projetos pré-selecionados será feita pelo Comitê Externo (RN 017/2006 do CNPq) e pelo Comitê Institucional de Inovação.

12.8. O Comitê Institucional de Inovação poderá modificar os resultados, mediante deferimento de recurso (item 12.7), podendo com isto desclassificar propostas previamente classificadas.

12.9. A AGIR/PROPPI/UFF divulgará a listagem final dos projetos aprovados, resultante do processo de julgamento e seleção atestando uma das seguintes situações:

12.9.1. Proposta aprovada, com bolsa concedida para a vigência 2011/2012.

12.9.2. Proposta aprovada, com bolsa em lista de espera. Neste caso, a implantação dependerá de haver cancelamento da concessão de alguma bolsa, seguindo-se a ordem de classificação, no período de vigência a que se refere o presente edital.

12.10. As decisões referentes ao resultado final são irrecorríveis (item 12.9).

12.11. Em caso de empate, será concedida a bolsa para o aluno com maior CR.

12.12. As bolsas serão concedidas a alunos do ensino superior em atividades de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, de acordo com os critérios presentes neste edital e o número disponível de bolsas.

13. Critérios de Avaliação

13.1. Os critérios de avaliação consideram os seguintes itens e pontuação, cujo detalhamento encontra-se disponível no Anexo II:

13.1.1. Projeto – A avaliação será baseada na proposta submetida, considerando os objetivos e finalidades deste programa. Valor máximo 50 pontos.

13.1.2. Plano de Trabalho do Aluno – A avaliação será baseada no plano de trabalho apresentado no Anexo I (item 7), nas informações do Currículo Lattes do aluno no momento do primeiro julgamento e no histórico escolar atualizado. Atualizações após a inscrição não serão consideradas para eventuais recursos. Valor máximo 20 pontos.

13.1.3. Currículo do Orientador – A avaliação será baseada nas informações do Currículo Lattes do orientador no momento do primeiro julgamento, destacando-se os itens apresentados no Anexo I (item 8). Atualizações após a inscrição não serão consideradas para eventuais recursos. Valor máximo 30 pontos.

13.2. A pontuação máxima, incluindo os itens do Projeto, do Plano de Trabalho do Aluno e do Currículo do Orientador, é de **100 pontos**.

14. Implementação da Bolsa

14.1. A implantação da bolsa dos projetos selecionados será imediata. Esta bolsa entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2011 até 31 de julho de 2012.

14.2. O candidato contemplado com bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq 2011/2012) ou Bolsa de Iniciação à Inovação (PIBInova/PDI/UFF 2011/2012) é obrigado a estar cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, referente a grupo de pesquisa que seu orientador participa (seja como líder ou como pesquisador).

14.3. O bolsista indicado pelo orientador deverá possuir Currículo Lattes no momento da inscrição e deve mantê-lo atualizado.

14.4. O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta bancária informada pelo bolsista no momento de registro do Termo de Aceite da Bolsa, sendo que para bolsista PIBITI é obrigatório ter conta no Banco do Brasil.

14.5. O valor da mensalidade é estipulado, anualmente, pela Diretoria Executiva do CNPq para as bolsas PIBITI e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação para as bolsas PIBInova. O valor da bolsa para este edital é de R\$ 360,00.

14.6 – É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

15. Cancelamento e Substituição

15.1. Cancelamento

15.1.1. O orientador deverá solicitar o desligamento do bolsista que descumprir o plano de trabalho ou estabelecer vínculo empregatício ou receber outro tipo de bolsa.

15.1.2. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.

15.1.3. Os documentos devem ser entregues na AGIR/PROPPI/UFF até o quinto dia útil de cada mês.

15.1.4. O cancelamento também poderá ocorrer a pedido do aluno com justificativa.

15.1.5. Após o cancelamento, o bolsista deverá encaminhar relatório final a AGIR/PROPPI/UFF no prazo máximo de 30 dias (documento impresso e envio on line).

15.2. Substituição

15.2.1. A substituição ocorrerá somente a partir de 01 de setembro de 2011 a 01 de março de 2012. Após esse período será permitido apenas o cancelamento definitivo da quota.

15.2.2. A substituição deve contemplar alunos com o mesmo perfil e desempenho acadêmico daquele previamente selecionado, observando que o julgamento do item Plano de Trabalho considera também a adequação do perfil do aluno ao projeto.

15.2.3. A substituição de bolsista que for solicitada até o 10º dia de cada mês, será implementada dentro do referido mês; após esta data, a substituição do bolsista será implantada no mês seguinte.

15.2.4. A cada período anual de vigência da bolsa o orientador somente poderá solicitar uma substituição.

15.2.5. Não haverá pagamento retroativo.

15.2.6. Não havendo indicação de substituição de aluno pelo orientador, o projeto será considerado cancelado e caberá a AGIR/PROPPI/UFF dar as providências cabíveis.

15.2.7. Só será permitida a substituição de orientador em casos excepcionais, cabendo a AGIR/PROPPI/UFF acatar a substituição ou cancelar o projeto.

16. Disposições Finais

16.1. Serão desclassificadas as propostas que não cumprirem às exigências deste Edital.

16.2. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pelo Comitê Institucional de Inovação.

16.3. O invento que for passível de proteção por propriedade industrial obedecerá a NS UFF nº 518, de 27/07/2001, que dispõe sobre as regras acerca da transferência de tecnologia e regulamentação da propriedade industrial e de programas de computador no âmbito da Universidade.

16.4. O presente edital está disponível ao público na página da UFF/PROPPI/AGIR

[Http:// www.proppi.uff.br/bolsasagir](http://www.proppi.uff.br/bolsasagir)

Rua Miguel de Frias, 9 – 3º andar, sala 306 – Icaraí

Telefone: 2629-5103/5113 E-mail: agir@proppi.uff.br

Horário de atendimento: das 10 às 17h.

17. Cronograma

CRONOGRAMA PIBITI/CNPq e PIBInova/PDI/UFF 2011 – 2012

Período de Inscrição on line	04 de abril a 05 de maio
Período de entrega de documentação impressa na UFF/PROPPI/AGIR	04 de abril a 06 de maio
Avaliação	09 de maio a 14 de junho
Divulgação de resultado da pré-seleção	A partir de 20 de junho
Pedido de recurso on line	21 e 22 de junho
Avaliação de Recurso	27 e 28 de junho
Divulgação de resultado do processo de seleção	30 de junho
Termo de aceite PIBInova/PDI/UFF - formulário eletrônico	De 04 a 08 de julho
Termo de aceite PIBITI/CNPq – formulário eletrônico	De 04 a 08 de julho
Vigência da bolsa	01/08/2011 a 31/07/2012
Apresentação de Relatório Parcial	16/01/2012 a 31/01/2012
Apresentação do Relatório Final	16/07/2012 a 31/07/2012

Niterói, 04 de abril de 2011.

FABIANA RODRIGUES LETÃ
Diretora da Agência de Inovação
#####